# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




### SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




## PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

### Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO nº059/2017**
**PROCESSO LICITATÓRIO nº039/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, VOLTADA À ÁREA CONTÁBIL, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DEMAIS SETORES DA ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP

VALOR DO CONTRATO: R$61.080,00 (Sessenta e um mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 19/06/2017 à 19/06/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº016/2017.**
**CARTA CONVITE Nº 004/2015**
**CONTRATO Nº 021/2015**

Objeto: Contratação de Empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como lançamentos de documentos referentes ao projetos e orientação e elaboração das prestações de contas dos convênios junto ao Governo Federal, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: CLODOALDO DE ALENCAR TEIXEIRA – ME.

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de março de 2017, passando o mesmo a vigorar até o dia 02 de março de 2018, conforme cláusula sétima do contrato, que autoriza a prorrogação nos termos previstos no Artigo 57, II da Lei Federal nº8.666/93.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA

Prefeito

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, PARA ATENDER ÀS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAJOBI E AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER O CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE CAJOBI". A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa Cidade de Cajobi/SP, Pregão Presencial nº 020/2017. Este Edital está à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no endereço acima citado, no horário das 08:00hs as 17:00hs, ou ainda no site www.cajobi.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 28 de Junho de 2017.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 177, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida pelo período de 05 de Junho de 2017 a 04 de Julho de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 05 de junho de 2016 à 04 de junho de 2017, o Servidor Público EDINALDO DOS ANJOS ARAÚJO, RG: 4.401.599-4 SSP/PR, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o 4º de junho de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 27 de junho de 2017

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

**PORTARIA Nº 178, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida pelo período de 03 de Julho de 2017 a 01 de Agosto de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 02 de maio de 2016 à 01 de maio de 2017, o Servidor Público LEONARDO DOIMO BARBARELI, RG: 45.067.414-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 27 de junho de 2017

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.